



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.80 /2007.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
BENEMÉRITO.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Matias Barbosa ao Sr. JACY TRIGO GUTIERREZ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| COMISSÃO ESPECIAL | |
| PRESIDENTE | <i>Gualdo</i> |
| SECRETÁRIO | <i>Conceição</i> |
| RELATOR | <i>Joaquim de Assis</i> |

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| À Comissão de Redação | |
| Sala das Sessões | <i>22/10/07</i> |
| | <i>Joaquim de Assis</i> |
| | PRESIDENTE |

| | | |
|------------------|-------------------------|-------------|
| APROVAÇÃO em | <i>1ª</i> | discussão |
| Sala das Sessões | <i>22/10</i> | <i>2007</i> |
| | <i>Joaquim de Assis</i> | |
| | PRESIDENTE | |

| | | |
|------------------|-------------------------|-------------|
| APROVAÇÃO em | <i>2ª</i> | discussão |
| Sala das Sessões | <i>14/11</i> | <i>2007</i> |
| | <i>Joaquim de Assis</i> | |
| | PRESIDENTE | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 96 /07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº80 que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO ESPECIAL

Os membros da Comissão Especial designada para apreciar a Proposição de Lei nº. 62/2007 que Dispõe sobre concessão de Título Benemérito, após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2007.

Presidente: Geraldo Alves Cordeiro

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Joaquim Oliveira





nº 080/07

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Temos o prazer de submeter à apreciação do plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo objetivo é conceder o título de **Cidadão Benemérito ao Sr. Jacy Trigo Gutierrez**.

O Sr. Jacy, mais conhecido por Cissi, é cidadão matiense nascido em 15.03.1926 tendo trabalhado em nossa cidade por vários anos na condição de autônomo, com carroça de aluguel e como funcionário do antigo armazém do Sr. Simas, como entregador de compras.

Voluntariamente e há mais de 40 anos, o Cissi tem prestado relevantes serviços na conservação dos jardins da Igreja Matriz demonstrando sempre disponibilidade para cuidar do gramado, flores e limpeza de toda aquela área em volta daquela Matriz, sobressaindo seu espírito de dedicação, fidelidade e desapego aos bens materiais.

Fatos estes que merecidamente, foram registrados no livro “**Apontamentos para História de Matias Barbosa**” de autoria do Sr. Olívio de Albuquerque Castro.

Paralelamente a essa função de dedicado jardineiro, o Cissi vem colaborando também de forma totalmente gratuita com o **Centro Comunitário (antigo Asilo São Vicente de Paulo)** e com o **Lactário Condessa Pereira Carneiro**, circulando com uma sacolinha por toda a cidade em sua septuagenária bicicleta Hercules, recolhendo doações e contribuições para aquelas Entidades.

O Sr. Jacy casou-se em 1953 com a Sra. Terezinha Alves Trigo, tendo 02 filhos, Celso Luiz e Sebastião Luiz, a nora Zélia e o neto Silas, o qual o próprio Cissi denomina como sendo a paixão de sua vida e da Terezinha.

Entendemos que a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Benemérito de Matias Barbosa é um reconhecimento e gratidão do povo matiense a esse distinto cidadão pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

Na expectativa de que o Projeto seja aprovado, submetemos à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2007

Vereador Joaquim Benedito de Almeida

Vereador José Custódio Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Temos o prazer de submeter à apreciação do plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, cujo objetivo é conceder o título de **Cidadão Benemérito ao Sr. Jacy Trigo Gutierrez**.

O Sr. Jacy, mais conhecido por Cissi, é cidadão matiense nascido em 15.03.1926 tendo trabalhado em nossa cidade por vários anos na condição de autônomo, com carroça de aluguel e como funcionário do antigo armazém do Sr. Simas, como entregador de compras.

Voluntariamente e há mais de 40 anos, o Cissi tem prestado relevantes serviços na conservação dos jardins da Igreja Matriz demonstrando sempre disponibilidade para cuidar do gramado, flores e limpeza de toda aquela área em volta daquela Matriz, sobressaindo seu espírito de dedicação, fidelidade e desapego aos bens materiais.

Fatos estes que merecidamente, foram registrados no livro “**Apontamentos para História de Matias Barbosa**” de autoria do Sr. Olívio de Albuquerque Castro.

Paralelamente a essa função de dedicado jardineiro, o Cissi vem colaborando também de forma totalmente gratuita com o **Centro Comunitário (antigo Asilo São Vicente de Paulo)** e com o **Lactário Condessa Pereira Carneiro**, circulando com uma sacolinha por toda a cidade em sua septuagenária bicicleta Hercules, recolhendo doações e contribuições para aquelas Entidades.

O Sr. Jacy casou-se em 1953 com a Sra. Terezinha Alves Trigo, tendo 02 filhos, Celso Luiz e Sebastião Luiz, a nora Zélia e o neto Silas, o qual o próprio Cissi denomina como sendo a paixão de sua vida e da Terezinha.

Entendemos que a presente proposta de concessão de Título de Cidadão Benemérito de Matias Barbosa é um reconhecimento e gratidão do povo matiense a esse distinto cidadão pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade.

Na expectativa de que o Projeto seja aprovado, submetemos à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2007

Vereador Joaquim Benedito de Almeida

Vereador José Custódio Nunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 889, de 21 de novembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
BENEMÉRITO.**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Matias Barbosa ao Sr. JACY TRIGO GUTIERREZ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 21 de novembro de 2007.


JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal